

EDITAL

Cotação eletrônica de preços N° 003/2024

CONVÊNIO N° 952880 /2023

A **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 91.162.511/0001/65, com sede na Av. Benjamin Constant, 881 Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95.900-010 torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação de Menor Preço e Especificação Técnica**, no âmbito do Convênio nº **952880 /2023**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamentos e ou Materiais Hospitalares. A presente Cotação de Preço é regida pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, pelas disposições aplicáveis previstas na Lei nº 13.109/2014, levando em consideração os princípios básicos de utilização de recursos públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

01.OBJETIVO:

Seleção de propostas para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade hospitalar de atenção especializada em saúde, conforme objeto do convênio **952880 /2023**

02.JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO-HOSPITAL BRUNO BORN de Lajeado/RS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de trabalho do convênio nº **952880 /2023** celebrado com o Ministério da Saúde, pretende adquirir equipamento e/ou materiais hospitalares com o objetivo de promover a qualidade na atenção integral à saúde e a qualidade da oferta de serviços assistenciais em favor da população, visando, bem como melhorar as condições de trabalho dos profissionais envolvidos, a otimização de recursos financeiros e a segurança de todos.

03. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - EQUIPAMENTOS

Item	Qtd.	OBJETO/DESCRIÇÃO
1	3	Raio-X digital- Descritivo Técnico Raio-X Digital -Especificações Gerador De Alta Tensão: Gerador trifásico de alta frequência de 380V, 50/60Hz ou superior, comando microprocessado, potência de 55kW ou superior, seleção de voltagem (kV) de 40 a 150 kVp ou superior, com passos de 1 kV, com controle automático de exposição radiográfica (AEC); corrente (mA) de, pelo menos, 10 a 630mA (ou superior) em 32 passos ou mais; faixa de mAs: de pelo menos 0,5 a 500 mAs (ou superior); seleção de tempo de exposição de 0,001 ou menor a 3,2 segundos ou superior; dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede. Painel de Comando: Seleção de programas anatômicos pré-programados de fábrica com possibilidade de edição pelo usuário com capacidade de 350 programas ou superior; seleção de níveis de kV, e mAs, no mínimo; indicação digital mínima de níveis de kV e mAs. gerador de Raios-x deverá ser obrigatoriamente embutido embaixo da mesa de exames; Mesa De Exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal ou outro sistema; tampo flutuante radiotransparente com dimensões de no mínimo 230 cm ou superior x 80 cm ou superior; deslocamento longitudinal mínimo do tampo:88 cm (± 44cm); deslocamento transversal (lateral) de 24cm (±12 cm) ou superior; grade anti-difusora removível para exames pediátricos (conforme IN 90/2021); botões de segurança, capacidade de carga mínima suportado pela mesa de 300 kg ou mais. Estativa Porta-Tubo com rotação de 180º, da coluna ou braço, de forma que permita realizar exames em maca ao lado da mesa de exames; rotação do conjunto tubo de raios-x/colimador de ± 120° para exames no bucky mural; deslocamento telescópico do braço porta tubo de 20 cm; deslocamento

longitudinal da estativa de no mínimo 180 cm; deslocamento vertical do conjunto tubo/colimador, com variação da distância foco-detector de 100 cm, no mínimo; deslocamento transversal do conjunto tubo/colimador com acionamento manual e bloqueio através de freios eletromagnéticos; MURAL BUCKY: Com montagem de piso, freios eletromagnéticos que asseguram os movimentos verticais, permitindo posicionamento, após descida total, de 50 cm do solo ou inferior e, após elevação total, de 180 cm do solo ou superior, referência do centro do Bucky ao piso. Com grade anti difusora removível e compatível com o detector ofertado e controle AEC para o bucky de mesa e mural; bandeja sistema DR, regulável para cassete de 43 x 43 cm, inclinação automática do e manual suporte bucky. Tubo De Raios-X: Tubo de raios X com 150 kV, Anodo Giratório, Capacidade Térmica de pelo menos 200KHU; capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1.580 KHU; velocidade de rotação do ânodo de 3.200rpm a superior. Foco fino de 0,6 mm ou menor e foco grosso de 1,2 mm ou menor; Potência focal de no mínimo 20 kW para foco fino e mínimo 53 kW para foco grosso, colimador luminoso com ajuste manual ou automático de acordo com o tamanho do cassete, com lâmpada LED e temporizador. DETECTORES: Detector DR plano sem fio (wireless); com cintilador de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. de campo ativo, com dimensão de área útil mínima 35 cm x 43 cm ou superior, com capacidade de suportar pelo menos 310kg, 16 bits ou superior, matriz do detector mínima de 2350 x 2800 pixels ou superior; Tamanho do pixel de 148µM ou menor; Proteção contra líquidos e poeira igual ou maior que IP67, peso máximo de 3,1kg. O conjunto deverá acompanhar no mínimo uma bateria extra, além da bateria integrante do detector com capacidade de operação de 6 horas no mínimo por bateria. Estação De Aquisição, Visualização E Manipulação De Imagens (WORSTATION): Sistema operativo Windows 10 ou superior; Processador integrado: Intel Core i5 ou superior; HD 500 GB ou superior com capacidade de armazenamento de pelo menos 10.000 imagens, memória 4 GB ou superior, monitor colorido LCD ou LED com alta resolução, mínimo de 23 polegadas com tela sensível ao toque; Conectividade RIS e PACS via DICOM 3.0, incluindo WORKLIST, STORAGE, PRINT, MWM, MPPS; Registro manual do paciente; Armazenamento digital de imagens em CD-R/DVD-R/USB, com pré visualização de imagem; programas anatômicos pré- selecionáveis, brilho, contraste, filtro, zoom; rotação e inversão positivo/negativo; medidas de distância e ângulos; backup e restauração de imagens em mídias externas; conversão da imagem para formato JPEG, processamento de imagens avançada; Layout de múltiplas opções; Recurso de impressão para vários imagens em um filme. Tecnologia que permita a realização de exames de imagens panorâmicas (coluna total, membros inferiores e escanometria) full digital automática, com construção a partir de pelo menos 3 imagens.

Outros: O equipamento de raio-X, software e detectores devem ser da mesma marca e registro único na ANVISA.

Certificado de Conformidade com as normas NBR IEC 60601;

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e/ou armazenagem;

Registro ANVISA, que deverá constar na proposta e comprovado;

Alimentação elétrica: Tensão de entrada trifásica de 380V/220V – 60Hz.

		Garantia mínima de 24 meses para todos os itens a contar da data de instalação;
2	1	<p><u>Mesa Ginecológica Eléctrica</u> - Mesa Cirúrgica elétrica para procedimentos;</p> <p>Predominância de movimentos motorizados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base retangular com revestimento em aço inox AISI 304 (Cromo-Níquel) com mínimo 4 rodízios giratórios 360º. • Coluna elevação, fabricada em aço carbono revestida de aço inox AISI 304 (Cromo-Níquel). • Chassis do tampo em estrutura tubular dividido em no mínimo 4 seções • Réguas laterias em aço inox AISI 304 para fixação de acessórios • Cabeceira removível. • Dorso motorizado. • Perna inteira motorizada. • Movimento de elevação motorizado. • Tampo radiotransparente. • Controle remoto retroiluminado a cabo no mínimo as funções: elevação e descida do dorso, elevação e descida das pernas, elevação e descida da mesa, sentado, volta a zero. • Tecla zero • Travamento das rodas no próprio rodízio. <p>Acessórios:</p> <p>01 par de suporte de braços injetados em PU com suporte em inox com fixadores em inox,</p> <p>01 par de porta coxas injetados em PU com suporte em inox fixadores radiais em inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga de trabalho segura (tanto para a Mesa Cirúrgica parada, quanto para a mesa cirúrgica com movimentos). Para pacientes de até 250 kg em todas as posições. • Sistema de baterias

		<ul style="list-style-type: none"> • Estofados injetados em PU <p>Deverá possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto;</p> <p>Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado. Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima;</p> <p>Manuais técnicos (de manutenção) e operacionais em português;</p> <p>Apresentar no mínimo 02 atestados de capacidade técnica compatível ao equipamento cotado com mínimo 2 anos;</p> <p>Assistência técnica local em um raio de 150km do hospital;</p> <p>Deve contemplar: Treinamentos para usuários; Treinamentos técnicos para os funcionários habilitados da Engenharia Clínica e</p> <p>INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>Alimentação Elétrica Bivolt, ou 220V 50/60HZ</p>
3	3	<p><u>Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)</u> - Bisturi eletrônico microprocessado com as características mínimas a seguir: multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers.</p> <p>Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela Touch Screen de 7 Polegadas, para todos os 25 modos de Operações: 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar) Possui 100 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permite o ajuste distinto de todas as funções, com ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Nesta técnica é possível ajustar em CINCO MODOS, o que permite o usuário utilizar o produto médico de maneira mais eficiente para cada tipo de situação.</p>

	<p>Possuir 10 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E além disso, para facilitar seu uso, apresentar em seu painel frontal a função de memorização digital SAVE E LOAD, que permite salvar na memória do Bisturi Eletrônico Microprocessado os parâmetros escolhidos e utilizá-lo para um próximo procedimento sem a necessidade de reprogramação, de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho).</p> <p>Possuir sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição.</p> <p>Monitorar a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo.</p> <p>Permitir o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente).</p> <p>Contar com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação.</p> <p>Possuir sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA:</p> <p>Corte Puro: até 400 watts</p> <p>Blend 1: até 250 Watts;</p> <p>Blend 2: até 200 Watts;</p> <p>Blend 3: até 150 Watts;</p> <p>Corte LC: até 100 watts;</p> <p>Spray: até 120 watts;</p> <p>Fulgurate High: até 120 watts;</p> <p>Fulgurate Low: até 120 watts;</p> <p>Desiccate: até 180 Watts;</p> <p>Soft: até 120 Watts;</p> <p>Bipolar: até 200 Watts;</p>
--	--

		<p>Micro Bipolar: até 100 Watts; LC: até 100 Watts; Macro Bipolar: faixa até 250 Watts; Bipolar Cut: faixa até 250 Watts</p> <p>Permitir conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico.</p> <p>Todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p> <p>Acompanham o equipamento:</p> <p>01Carro de apoio, 01pedal monopolar, 01pedal bipolar, 01 cabo de placa paciente reutilizável, 01 cabo para pinça bipolar reutilizável,</p> <p>Catálogo detalhado ou manual que comprove o atendimento a todos os itens acima; Manuais técnicos (de manutenção) e operacionais em português;</p> <p>Apresentar no mínimo 02 atestados de capacidade técnica compatível ao equipamento cotado com mínimo de 2 anos de instalação e funcionamento;</p> <p>Assistência técnica local em um raio de 150km do hospital;</p> <p>Deve contemplar: Treinamentos para usuários; Treinamentos técnicos para os funcionários habilitados da Engenharia Clínica; INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Alimentação elétrica (127/220VAC), automático, podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC Garantia mínima de 12 meses.</p>
4	4	<p>CARDIOTOCOGRAFO - MONITOR FETAL– Para monitorização fetal anteparto e intraparto. Avaliação do bem-estar fetal de forma não invasiva</p> <p>Frequência Cardíaca Fetal para Feto Único ou Gemelar (02 canais); Mostrador numérico de 03 dígitos para Frequência Cardíaca Gemelar; Mostrador numérico de 02 dígitos para Atividade Uterina; Controle de volume do batimento cardíaco; Sistema de Autoteste inicial;</p>

	<p>Autostop e Auto start de impressão ao perder o foco do Batimento Cardíaco Fetal; Detecção e impressão de Movimentação Fetal; Marcador de eventos para feto único e gemelar; Impressora térmica acoplada ao equipamento; Diferenciação da impressão para gemelar; Deslocamento da Frequência Cardíaca Fetal Gemelar; Velocidade de impressão de 10,20 e 30 mm/min.; Conexão externa via RS232; Conexão única de US e TOCO, evitando conexão errada; Alimentação 110 ou 220VAC@60HZ; Potência Consumida de 26VA; Transdutores em forma de "Y"; Ajuste de Data e Hora; Programação de período de impressão: 0 (desligado), 10, 20, 30, 40</p> <p><u>MODO</u></p> <p><u>-Ultrassom</u> : Doppler pulsado; Sistema de autocorrelação; Transdutor com 7 cristais; Frequência de ultrassom de 1,1 MHZ; Frequência de repetição de pulso de 3,46 KHZ; Duração do pulso 115 µs; Faixa de Frequência Cardíaca 50 a 210 BPM; Precisão do BCF <0,5%;</p> <p><u>-Atividade Uterina</u>: - Faixa de 0 a 100 mmHg; - Botão/tecla de ajuste de referência; - Medição e impressão do Ciclo de Contração Uterina (UC Cycle); -Largura de banda em torno de 0,5Hz;</p> <p><u>ALARMES</u>: - Audiovisuais; - Botão silenciador de alarme momentâneo; - Ajuste do volume de alarme: - Alarme de perda de Foco Cardíaco; - Limite Superior e Inferior da Frequência Cardíaca Fetal programável; - Tempo de retardo de alarme programável; - Alarme de informação de transdutor desconectado; - Alarme de falta de papel; -Alarme de porta aberta</p> <p>BANDA CARDIOGRÁFICA: Altura 8,00 cm : Escala Vertical: 20 BPM/1,0 CM: Campo: 50 ~ 210 BPM</p> <p><u>ACESSÓRIOS</u>:</p> <p>02 transdutores de ultrassom (doppler feto único e gemelar); 01 tocotransdutor; 03 cintas elásticas ajustáveis e reutilizáveis para os transdutores; 01 marcador remoto de eventos; 01 marcador remoto de eventos gemelar; Cabo de alimentação elétrica; 02 Blocos em Z de papel termossensível colorido (para facilitar leitura de taquicardia e baquicardia) para impressão; Carro de transporte; Estimulador vibro-acústico acoplável ao equipamento; Manual de operações em português e inglês; Manual técnico em inglês com descrição de partes e peças;</p> <p><u>CERTIFICAÇÃO</u>:</p>
--	---

		<p>Certificado de Boas Praticas de Armazenamento: Certificado de Conformidade: Registro ANVISA deverá constar na proposta e ser comprovado GARANTIA mínima de 12 (doze) meses a partir da data de instalação Alimentação elétrica bivolt ou 220V 50/60Hz.</p>
5	1	<p><u>Mesa Ginecológica-</u> MESA, hospitalar, para exame ginecológico, estrutura tubular pintada, tampo móvel em chapa de aço inox, equipada com par de porta-coxas e gavetas, dimensões mínimas 1800 x 550 x 800mm. Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso. Garantia mínima de 12 meses</p>
6	3	<p><u>VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS</u></p> <p>Console de operação contendo tela colorida integrada ao equipamento, de tamanho igual ou maior que 12", que permita o acionamento de comandos operacionais do equipamento mediante toque na própria tela ("touchscreen"); Grau de proteção IP21; apresentação das informações gráficas e alfanuméricas na tela, inicialização do sistema de modo rápido e simples, curvas dos laços ("loops") de "pressão x volume" e/ou de "fluxo x volume", em tempo real. Deve apresentar, de maneira simultânea e contínua, as formas de onda dos parâmetros de fluxo, pressão e volume x tempo.</p> <p>Modalidades ventilatórias mínimas: Modos ventilatórios assisto-controlados para melhor interação entre paciente e ventilador sem necessidade de ativação do ajuste de sensibilidade</p> <p>Ventilação com pressão controlada (PC) Ventilação com volume controlado (VC) Ventilação mandatória intermitente sincronizada a pressão controlada (SMIV PC) Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume controlado (SMIV VC) Ventilação com volume controlado e pressão regulada ciclado a tempo (PRVC) Ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume controlado e pressão regulada ciclado a tempo (SIMV PRVC) Pressão de suporte (PS) Ventilação Não Invasiva (VNI)</p> <p>Ajustes básicos de parâmetros: Ajuste do volume corrente na faixa de igual ou menor que 100 ml a 2000 ml ou maior Frequência respiratória em (VC) na faixa compreendida de no mínimo 4 ciclos por minuto a 100 ciclos por minuto ou maior. Tempo inspiratório de 0,15 segundos ou menor a 5 segundos ou maior em modo PCV.</p>

	<p>Relação I:E de no mínimo 1:10 a igual ou maior que 4:1.</p> <p>Sistema de disparo do ciclo em resposta ao esforço do paciente deve operar nos modos sensível a pressão e/ou fluxo na faixa de igual ou menor que -20 cmH₂O até -1 cmH₂O na modalidade pressão e a fluxo deve ser de igual ao no máximo 15 litros/min.</p> <p>Inclinação na fase inspiratória com ajuste do tempo de subida em todas as modalidades ventilatórias.</p> <p>Modalidades ventilatórias com suporte de pressão cicladas a fluxo, devem possuir ajuste da queda de fluxo.</p> <p>Tempo de alarme de apnéia na faixa de igual ou menor que 15 a 45 segundos ou maior.</p> <p>Ajuste da Pressão Controlada (PC) na faixa de 1 a 95 cmH₂O ou maior.</p> <p>Fluxo inspiratório de no mínimo 120 litros/minuto ou maior.</p> <p>Ajuste da pressão inspiratória final (PEEP) de 0 a no mínimo 50 cmH₂O.</p> <p>O equipamento deve operar em redes centralizadas de oxigênio e ar comprimido.</p> <p>O equipamento deve possuir bateria interna que suporte seu funcionamento por no mínimo 30 minutos em uso contínuo.</p> <p>Ajuste de FiO₂ na faixa de 21 a 100% por sensor ou célula interna ao equipamento.</p> <p>Alarmes:</p> <p>Frequência respiratória mínima e/ou máxima</p> <p>Volume corrente e/ou volume minuto mínimo e Máximo</p> <p>Falta de energia e termino de bateria</p> <p>Falha no suprimento de gases</p> <p>Falha técnica durante o funcionamento e inicialização</p> <p>Alarmes sonoros e visuais sendo que o sonoro deve ser configurável com nível de tom ajustável desde níveis mais baixos de intensidade sonora até o máximo</p> <p>Monitoração de parâmetros e apresentação em tempo real:</p> <p>Pressão inspiratória máxima</p> <p>Pressão media na via aérea</p> <p>Ti/Ttot ou Ti e Ttot</p> <p>Pressão plateau ou estimativa da pressão alveolar</p> <p>Pressão expiratória final (PEEP)</p> <p>Volume corrente inspirado</p> <p>Volume corrente expirado</p> <p>Monitoração mínima de mecânica ventilatória:</p> <p>Complacência estática e/ou dinâmica do sistema ventilatório</p> <p>Resistência inspiratória e/ou expiratória.</p> <p>Trabalho ventilatório do paciente em modalidades espontâneas ou mista ou estimativa de força muscular.</p> <p>Pausa inspiratória manual e Pausa Expiratória Manual.</p> <p>Pressão da rede de oxigênio e de ar comprimido.</p> <p>Ferramenta de auxílio para a realização de aspiração assistida, com tempo de pré- oxigenação mínimo de 2 min, aspiração e com nível de pós</p>
--	--

		<p>oxigenação ajustável entre 21 – 100% ou fixa em 100% sem alterar a concentração estipulada previamente</p> <p>Deve possuir sistema de registro interno com possibilidade de visualização e retirada de dados relativos a falhas técnicas, alarmes, ajustes e monitoração do equipamento.</p> <p>Deve possuir interface eletrônica para permitir a comunicação de dados. A plataforma eletrônica do respirador deve estar preparada para receber atualizações qualquer momento, de maneira a incorporar outras modalidades ventilatórias sem necessidade de alteração de hardware.</p> <p>Alimentação elétrica Bivolt ou 220 V, 50/60Hz.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Registro ANVISA que deve constar na proposta e ser comprovado.</p>
7	1	<p>Oxímetro de Pulso Portátil - Especificações Técnicas:- Visor LCD colorido de alta resolução;- Tela rotacional, que permite visualização na vertical e horizontal;- Indicação da SPO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleto-mográfica e tabela de tendências;- Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis;- Memória interna dos eventos e conexão USB para computador;- Software em Português permitir armazenar, visualizar e compartilhar eventos;- Capa protetora com suporte para acomodarem superfícies planas;- Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado;- Para pacientes adultos, pediátrico e neonatal;- Sensor de SPO2 padrão Nellcor; Comporvar Certificação pelo Inmetro. Acessórios: 01 – Capa de proteção; 01 – Sensor adulto; 01 – Cordão; 01 – Carregador; 04 – Pilhas recarregáveis.</p> <p>Registro ANVISA deverá constar na proposta e ser comprovado;</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>
8	1	<p>Balança Antropométrica para Obesos- modo de operação: digital; capacidade: até 300kg. Régua antropométrica: até 2 metros. Certificação INMETRO.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt ou 220V60HZ,</p> <p>Garantia mínima de 12 meses após instalação.</p>
9	1	<p>Aquecedor de Fluídos/ Sangue - Equipamento para aquecimento de sangue, produtos à base de sangue e soluções intravenosas. Deve possuir dispositivo indicador da alimentação ou aviso do perfil em aquecimento, da temperatura de infusão (temperatura selecionada), da temperatura atual do sangue/fluído, assim como o tempo de aquecimento destes, bem como de controle de temperatura. Temperatura do aquecedor entre 32 e 42 graus Celsius.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado</p> <p>Alimentação Elétrica: Bivolt ou 220V 60 hz.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>

10	2	<p><u>CARRO DE EMERGÊNCIA PARADA</u> - Fabricado em chapa de aço carbono com cantos arredondados e acabamento através de pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosivo por meio de fosfatização. Possuir 4 gavetas com corrediças telescópicas para abertura das mesmas. A primeira gaveta deverá possuir no mínimo 10 divisórias ou mais para medicamentos e demais gavetas para uso geral. Sistema de lacre das gavetas único . Suporte para cardioversor giratório 360o. Suporte de soro inox com ajuste de altura e suporte lateral para cilindro de O2. Acompanhar tábua de massagem cardíaca e régua com 4 tomadas com filtro de linha para equipamentos . Rodízios de 4 polegadas com banda de- pla e freios e para-choque em poliuretano Skin de alto impacto nos quatros cantos do carro contra paredes e portas. Dimensões comprimento 95cm x largura 90cm x profundidade 55cm (variação aceita +/- 2cm) .</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado</p> <p>Para rede eletrica 220V 60 HZ</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>
11	1	<p><u>Suporte de Soro</u> –Suporte de soro em aço inoxidável, com quatro pés em aço inox 20 X 40, com rodas, haste móvel em aço inoxidável com quatro ganchos para frascos. Dimensões: 0,53 X 0,53 m, Altura Variável 1,31 a 2,25.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado ou comprovar isenção.</p>
12	4	<p><u>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros-</u> APARELHO de anestesia, 3 colunas de gases, com ventilador eletrônico microprocessado, com monitor Multiparâmetros, vaporizador calibrado, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. SISTEMA RESPIRATORIO - Sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecção de erros, falhas de funcionamento e alertas; - Deve possuir teste de vazamento para o circuito de paciente e sistema ventilatório; - Com sensor de fluxo único universal autoclavável para pacientes adultos, pediátricos e neonatais; - Sistema com absorvedor, com canister autoclavável para armazenamento de cal sodada, único e translucido, com cor que não interfira na visualização da cal sodada, fixado por meio de engate rápido (ou um quarto de volta), capacidade volumétrica mínima 800 gramas; - Permitir a substituição da cal soldada durante o procedimento anestésico sem despressurizar o sistema (sistema de by-pass); - Válvulas inspiratória e expiratória que permitam desmontagem simples para limpeza, integradas e instaladas ao corpo do absorvedor ou bloco respiratório com escapes reguláveis; - Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados, com possibilidade de alívio de gases; - Válvulas reguladoras para pressão de rede de ar comprimido, O2 e N2O; - Manômetro de</p>

	<p>visualização, para pressão endotraqueal no mínimo de 0 a 100 cmh2O, com alarme audiovisual de alta e baixa pressão endotraqueal; - Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização, composto por: Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; - Sistema completo para ventilação manual de emergência, permita a mudança de modo ventilatório manual para mecânico, sem necessidade de alteração do circuito respiratório; - Válvula APL graduada, modo manual e espontâneo, com sistema de alívio rápido de pressão de vias aéreas durante a ventilação manual; - Sistema que permita utilização de circuito respiratório sem absorvedor CO2, através de desvio de fluxo de gases frescos do sistema com absorvedor, sistema de ACGO - saída auxiliar de gás comum, acionado por alavanca, interruptor ou botão; - Botão para fluxo de O2. VENTILADOR PULMONAR - Ventilador eletrônico integrado ciclado a pressão e volume, com compensação de pressão e volume para anestesia de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; - Display LCD mínimo de 7 polegadas colorido touch screen, resolução mínima 1024x768 pts; - Bateria interna para autonomia energética por no mínimo 30 min, que carregue durante o uso do equipamento conectado na rede; - Deve possuir os seguintes modos ventilatórios mínimos: Ventilação controlada a volume (VCV), Ventilação com pressão controlada (PCV), Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Ventilação com pressão de suporte (PSV) manual e espontâneo e Pressão das vias aéreas positiva contínua (CPAP); - Controle de pressão positiva no final da expiração (PEEP), 4 a 30 cmh2O no mínimo e desligado; - Sensibilidade por pressão mínima de -1 a -10 cmh2O e/ou fluxo de 0,3 a 10 l/min; - Concentração mínima de 21% de O2 na mistura O2/N2O. - Frequência respiratória: 4 a 80 resp/min, no mínimo; - Pressão inspiratória mínima de 5 a 60 cmh2O; - Volume corrente: 20 a 1400 ml, no mínimo; - Monitorização com os seguintes parâmetros mínimos: pressão inspiratória máxima, volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, media, peep e frequência inspiratória; - Gráficos mínimos de: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume e tempo, CO2 e tempo, Loops de: pressão x volume e fluxo x volume; - Alarmes eletrônicos e audiovisual: pressão de pico, peep, FiO2, volume mínimo, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2, fluxo alto e baixo de O2, energia elétrica; - Controles pressão máxima, volume corrente, frequência e relação I/E. - Filtro valvular totalmente autoclavável a temperatura de 134°C; - Menus e mensagens em português; MONITOR - MONITOR, multiparamétrico de cabeceira completo, mínimo de 14 polegadas, microprocessado; - Resolução mínima da tela 1024x768pts, display colorido, tela plana, LCD ou TFT de alto contraste, touch screen; - Capacidade de apresentar no mínimo 6 curvas e dados alfanuméricos e de monitorar e processar no mínimo 10 parâmetros, armazenamento mínimo 24hs, apresentação em forma de curvas de tendencia, resolução mínima de 4min; - Bateria interna para funcionar por no mínimo 30 min,</p>
--	--

que carregue durante o uso do equipamento conectado na rede; - Capacidade de conexão via rede local a central de monitoração; - Suportar descarga de desfibrilador com rápida recuperação; - Sistema de alarmes audiovisuais ajustáveis; - Menus e mensagens em português; - Rotinas de autoteste e calibração; - Parâmetros pré-configurados ou modulares com as monitorações mínimas de: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, Capnografia, débito cardíaco, pressão invasiva e respiração, - Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias e Derivações mínimas selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V. - Aviso de falha no contato dos eletrodos; - Detecção de marca-passo; - Proteção para eletrocirurgia; - Ajuste de ganho(mV); - Velocidades de varredura ajustáveis de 25 a 50 mm/seg no mínimo; - Monitoração da temperatura dois canais, sensores para medição de temperatura cutânea/retal/esofágica, Resolução de 0,1° e intervalo de temperatura de 15 a 45°C no mínimo; - Monitoração continua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2,5% na oximetria para saturação de 70 a 100% no mínimo e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na Faixa de 30 a 250 BPM no mínimo; - Apresentação de curva pletismografia; - Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI); - Monitoração de pressão configurável; - Medição de pressão diastólica, sistólica e media com indicação no display dos valores lidos em(mmHg), Faixa de leitura de 10 a 270mm Hg no mínimo; - Alarmes para alta ou baixa pressão; - Modulo de Capnografia (ETCO2) microprocessado interno ou externo acoplável ao monitor para monitoração de capnografia. - Sensor de capnografia, Curva de CO2; - Sistema de medição para monitoração paciente não intubado; - Modulo de Débito Cardíaco, monitorado pelo método do termo diluição, computando e plotando no mínimo 5 curvas, Modulo de Pressão Invasiva (PI) com 2 canais de pressão invasiva. - Medição de pressão diastólica, sistólica, media e venosa com indicação no display dos valores lidos em mmHg, faixa de leitura no display de menor ou igual a - 10 a maior ou igual a 300mmHg. MOVEL - Móvel em chapa de aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática ou aço inoxidável, com polímero de alta resistência ou material compatível resistente ao impacto, com mesa ou base de trabalho, possuir no mínimo 2 gavetas, bandeja superior; - Com 4 rodízios giratórios de borracha com freios; - Suporte compatível com monitor; - Chave liga e desliga. ROTAMETRO DE GASES - Bloco de Fluxometro com misturador eletrônico ou analógico; - Fluxometro mínimos de oxigênio (O2), óxido nitroso (N2O) e ar comprimido com indicação digital ou rotâmetros analógicos para alto e baixo fluxo; - Entradas de O2, N2O e ar comprimido de rosca padrão; - Sistema de segurança contra falta de fluxo de oxigênio, mistura hipoxia e bloqueio do N2O na ausência de fluxo de O2, garantir que o sistema mantenha 25% de oxigênio na mistura de O2 com N2O para qualquer valor do fluxo de oxigênio; - Fluxometro analógico ou digital auxiliar para entrega de agente anestésico e oxigênio ou somente oxigênio; - Alarme

de falha de fornecimento de gás. VAPORIZADOR - Vaporizador calibrado, com escalas diretas de concentração, sem possibilidade de uso de régua de cálculo e compensação automática para variação de temperatura na faixa mínima de 15°C a 30°C e de fluxo; - Deve possuir sistema de engate rápido que permita intercambio entre outros vaporizadores calibrados, com dispositivo que impeça a ação simultânea destes; - Vaporizadores com identificação do gás utilizado e compatíveis com todo o conjunto do aparelho de anestesia; - Display eletrônico com tabela de concentrações versus fluxo de borbulhamento; - Indicador visual para verificação do nível de agente anestésico. ACESSORIOS MINIMOS: - Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. - 02 (dois) vaporizadores calibrados, sendo 1 (um) para Isoflurano e 1 (um) para Servoflurano, com sistema de engate rápido, sistema de enchimento e drenagem rápido; - Deve acompanhar modulo ou sistema de Analise de Gases com tecnologia Sidestream (A.A + CO2) com coletor de agua ou linha de amostragem, parâmetros visualizados: CO2 final exalado, CO2 inalado, frequência respiratória, concentração alveolar mínima, identificação automática mínima dos agentes anestésicos: Isoflurano, Sevoflurano, Enflurano, Desflurano, Halotano; - 01 (um) Balão mínimo de 5 Lt, para adultos, pediátrico e neonatal; - 02 (dois) Circuitos para pacientes adultos, completos e autoclaváveis, em silicone com os sensores de fluxo correspondente; - 02 (dois) Circuitos para pacientes pediátricos, completos e autoclaváveis, em silicone com os sensores de fluxo correspondentes; - 02 (dois) Circuitos para pacientes neonatais, completos e autoclaváveis, em silicone com os sensores de fluxo correspondentes; - 01 cabo paciente de ECG de 5 vias com rabicho; - 03 (tres) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediátrico e 01 (um) Neonatal, 100 (cem) adesivos para uso com sensores de oximetria de pulso em Y; - 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; - 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; - 03 (tres) manguitos reutilizáveis em material antialérgico para paciente neonatal; - 03 (tres) manguitos reutilizáveis em material antialérgico (em tres tamanhos diferentes) para paciente pediátrico; - 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material antialérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; - 01 (uma) Mangueira para ar comprimido; - 01 (uma) Mangueira para oxido nitroso; - 01 (uma) Mangueira para oxigênio; - 01 (um) Suporte de parede.

GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade.

REGISTRO ANVISA Deve constar na proposta e comprovado.

		ALIMENTACAO ELETRICA: BiVolt automático OU 220v 50/60hz.
13	5	<p>Desfibrilador/Cardioversor com Marcapasso - Equipamento em corpo único, compreendendo monitor, cardioversor e bateria. Possuir os modos de atendimento de desfibrilação, cardioversão (desfibrilação sincronizada). Possuir display com apresentação de no mínimo 03 curvas simultâneas na tela; Display digital em LCD colorido ou similar, com dimensão de no mínimo de 7 polegadas e resolução mínima de 600 X 450 pixels. Possuir gabinete com sistema de isolamento elétrico; o circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador. Deverá possuir índice de proteção igual ou superior à IP 34 (Ingress Protection), comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA. Em seu painel frontal deve constar, indicação do sistema de operação pelas etapas 1,2 e 3, tecla ou botão de ajuste rápido de configuração para alteração do tipo de paciente (Adulto e Criança/Bebê). Menu interno para configuração do equipamento. Registrar no mínimo a realização de 7 eventos e procedimentos distintos. Possuir registrador térmico integrado de no mínimo 50 mm, com a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda. Possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma, tendência numérica de sinais vitais e testes operacionais. Ofertar forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com carga ajustável de no mínimo 1J e no máximo 200 J, com ajuste automático em função da impedância torácica do paciente e limitação em 50 J, par desfibrilação interna; com indicação visual da carga selecionada. Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e Indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas. Tempo total de carregamento, na carga máxima disponível de até 7 segundos; possuir tecla de anular carga manualmente ou descarga automática, configurável, de até 60 segundos. Utilizar mesmo conector para pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis. Pás externas reutilizáveis em superfície adulto escamoteável, com superfície pediátrica embutida, botões dedicados para carregamento e descarga de choque (com indicador luminoso), indicador de impedância de contato. Pás externas adesivas descartáveis com compatibilidade para pacientes adultos > 10 kg e pacientes pediátricos < 10kg, com indicação gráfica de colocação dos eletrodos nesses pacientes. Possuir</p> <p>Marca-passo externo com monitorização nas pás.</p> <p>Realizar auto teste diário mesmo com o equipamento desligado sem a necessidade de interferência do operador e possuir indicador audiovisual de pronto para o uso.</p> <p>Funcionamento por bateria recarregável e rede elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – bivolt automático; Bateria de íon de lítio selada recarregável e removível sem a necessidade de desmontagem do equipamento. Possuir</p>

	<p>alarme de baixa carga da bateria, indicação visual no display do status de carga da bateria, quando com bateria baixa deve possibilitar pelo menos 10 minutos de monitoração ou 5 choques na capacidade máxima. Autonomia mínima de 75 descargas na carga máxima ou 2,5 horas de monitoração utilizando todos os parâmetros disponíveis, sem precisar de recarga durante esse período. Tempo médio da vida útil, no manual do usuário, não poderá ser inferior a dois anos. Possuir memória interna com capacidade mínima de armazenamento de 8 horas dos traçados disponíveis, tendências, eventos e os 50 últimos resumos de eventos. Possibilidade de realizar transmissão de dados por meio de tecnologia de cartão de memória, USB ou tecnologia sem fio de transmissão, para o envio dos dados dos eventos para computador compatível com “Windows 7 ou superior”, devendo ser fornecido servidor dedicado e/ou software quando necessário para o recebimento e leitura destes dados. Peso máximo de 7 kg para o aparelho com bateria e pás de desfibrilação instaladas.</p> <p>Monitoração: Possuir alarmes fisiológicos com indicador audiovisual com distinção entre os três níveis de prioridade (baixa, média e alta) e indicação numérica no display dos valores dos limites de alarmes máximo e mínimo para todos os parâmetros monitorizados.</p> <p>ECG: Aquisição por intermédio de pás externas reutilizáveis, das pás externas adesivas descartáveis e cabo de ECG de 03 ou 05 vias (07 derivações simultâneas) com identificação automática do cabo, possibilidade de ajuste de 4 níveis da amplitude dos traçados de ECG.</p> <p>Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">1 Cabo de alimentação1 Cabo de ECG 3 vias1 Cabo de conexão de pás adesivas1 Manual do proprietário1 Bateria4 Rolos de papel, par impressora5 Pares de eletrodos adesivos multifunção1 Par de pás externas reutilizáveis adulto/pediátricas integradas e comutáveis <p>REGISTRO ANVISA deverá constar na proposta e comprovar</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt ou 220V 60hz.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante, durante o período de garantia.</p>
--	--

14	15	<p><u>Poltrona Hospitalar- Poltrona Hospitalar</u> Poltrona reclinável para acompanhante, com no mínimo as seguintes características: Estrutura tubular 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm. Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos, estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim na cor azul marinho, descanso para os pés articulados, com extensão concomitante a inclinação do encosto. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epoxi-poliéster e polimerizado em estufa. Totalmente reclinável, permitindo várias posições. Travamento com fácil e rápido manejo. Pés com ponteiros. Capacidade mínima para 120 kg. Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,74 x 0,45m. Montagem inclusa. Manual em português</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado..</p> <p>Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
15	11	<p><u>Berço para Recém Nascido</u>-Berço hospitalar, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito cesto em acrílico, cremalheira, pés: pés c, rodízios e travas, componentes 2: Colchão macio revestido em capa autoextinguível e atóxica. Comprimento 730 mm, largura 410 mm e altura externa 810 mm. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas. Produto deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.</p>
16	20	<p><u>Monitor Multiparâmetros</u> - MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira, microprocessado, básico, com tela de no mínimo 12", bateria, ECG, Respiração, Frequência de pulso, Temperatura, Oximetria, e Pressão Não Invasiva Com as seguintes especificações mínimas: Deve ser composto de tela de no mínimo 12 polegadas (Resolução de no mínimo de 800x600 pontos) com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente 04 (quatro) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; Cada monitor multiparamétrico deve ter capacidade de armazenar os parâmetros monitorados por no mínimo 24 horas e apresenta-los em forma de curvas de tendencia com resolução de pelo menos 1 (um) minuto; Devera possuir a capacidade de se conectar a uma central de monitoração; Bateria recarregável com autonomia mínima de 60 minutos. O display deve indicar o estado da bateria, bem como se o equipamento esta funcionando pela rede elétrica ou pela bateria; Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; Alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador; Deve armazenar na memória as faixas de alarme selecionadas mesmo após desligar o equipamento; Rotinas de autoteste e calibração; Apresentar os menus e mensagens em português (Brasil); O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação; Os parâmetros pré-configurados ou modulares que devem acompanhar cada monitor deve permitir as seguintes monitorações: ECG, Respiração,</p>

Frequência de pulso, Temperatura, Oximetria, e Pressão Não Invasiva nas seguintes configurações mínimas: 1 - ECG e Respiração, compatibilidade mínima com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF; Aviso de falha no contato dos eletrodos; Detecção de marca-passo; Proteção para desfibrilação e eletro cirurgia; Ajuste de ganho (mV); Velocidades de varredura ajustáveis mínimas de 25 a 50 mm/segundo Faixa de medição com indicação no display de menor ou igual a 30 BPM ate valores maiores ou iguais a 220 BPM com erro máximo não superior a 5 BPM; Frequência respiratória com indicação no display na faixa cujo limite inferior seja 6 (seis) rpm (respiração por minuto) e cujo limite superior seja no mínimo 150 (cento e cinquenta) rpm, incluindo-se nesta faixa os dois extremos; Possibilidade de leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria; 2 - Monitoração da temperatura, com no mínimo um canal, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução deve ser de 0,1 graus Celsius ou melhor, intervalo mínimo de medição de temperatura entre 15 a 45 graus Celsius. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. 3 - Monitoração continua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolução menor ou igual a 2% na oximetria para saturação de 70% a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 220 BPM, com apresentação de curva pletismográfica. 4 - Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Medição de pressão diastólica, sistólica e media com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg). Faixa de leitura dentro dos limites de 20 e 260mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. Cada monitor deve vir acompanhado no mínimo dos seguintes acessórios: a) 01 cabo paciente 5 vias com rabicho; b) 03 (três) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediátrico e 01 (um) Neonatal, c) 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; d) 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; e) 04 (quatro) manguitos reutilizáveis em material antialérgico para paciente neonatal; f) 03 (tres) manguitos reutilizáveis em material antialérgico para paciente pediátrico; g) 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material antialérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; h) Cabo de alimentação; i) Suporte de parede para fixação dos monitores com acabamento resistente (tipo tinta eletrostática ou epoxi); Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português.

Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado;

ALIMENTACAO ELETRICA: BiVolt automático ou 220V60Hz.

GARANTIA mínima de 12 meses

17	1	<p>Autoclave Hospitalar Horizontal- Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo - 520 LITROS. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico com tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. Deve conter caixa de comando para proteção de sobrecarga. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressor.</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovado. Alimentação elétrica 220/380V 50/60HZ Garantia mínima de 18 meses</p>
18	9	<p>FOCO CIRURGICO: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações mínimas a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e Movimentos de rotação :Rotação da coluna de descida x braço extensível – 360º; rotação do braço extensível x braço de mola – 360º; rotação do braço de mola x braço basculante – 360º; rotação do braço basculante ; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação</p>

das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, LED branco, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; O índice de reprodução de cores(IRC) deve ser de 95 e temperatura de cor de 4.150 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser de 160.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deverá possuir no mínimo acionamento das funções por painel de controle na própria cúpula ou no braço cardan acoplado á cúpula com: Acionamento da cúpula (lig/desl), acionamento para seleção e gravação de configuração específica do foco de acordo com necessidade do cliente, acionamento do ajuste de intensidade luminosa, acionamento de abertura e fechamento de campo, acionamento de ajuste de luminosidade para cirurgias endoscópicas, laparoscópicas (Endo/penumbra). Ajuste de iluminação dos LED de 50% a 100%; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa, sistema eletrônico de controle de abertura e fechamento de campo disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável; Diâmetro de campo focal de D10 280 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas ou maior. Ajuste de iluminação dos LED com função de ajuste de luminosidade para cirurgias minimamente invasivas de <500 configurável; Nível de iluminação mínima de 160.000 lux em cada cúpula, As cúpulas devem ter níveis com ajustes de

		<p>iluminação independentes; Profundidade de iluminação mínimo 200 cm; Braços de estrutura metálica com tratamento anticorrosivo; Cúpula em alumínio com tratamento anticorrosivo; A manopla deve ser autoclavável de engate rápido; mínimo de 50 LEDs por cúpula.</p> <p>Número independentes de módulos de LEDs por cúpula de 02.</p> <p>Acessórios: 03 (três) manoplas esterilizáveis e autoclaváveis por cúpula em alumínio. Apresentar manual operacional registrado na ANVISA.</p> <p>Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima; Manuais técnicos (de manutenção) e operacionais em português; Apresentar no mínimo 02 atestados de capacidade técnica compatível ao equipamento cotado com no mínimo 2 anos de instalação; Assistência técnica local em um raio de 150km do hospital; Treinamentos para usuários; Treinamentos técnicos para os funcionários habilitados da Engenharia Clínica; INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Alimentação elétrica Bilvolt ou 220V 50/60 HZ.</p>
19	6	<p><u>Monitor para Imagens Radiológicas-</u> Monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 1100 cd/m², recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m². Nível de contraste mínimo de 1800:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 178°, time response máximo de 25ms. Painel IPS, com proteção anti reflexo e backlight: Led. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor integrado de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente. Deve ser fornecido placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário.</p> <p>Alimentação elétrica Bivolt ou 220V 50/60HZ.</p>

		<p>Registro ANVISA deverá constar na proposta e ser comprovado.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>
20	70	<p><u>Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica</u>- Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosivo por meio de fosfatização. Base e estrutura reforçada para suportar carga paciente de no mínimo 250Kg. A cama deverá possuir rodízios tamanho 5 polegadas ou mais com sistema de freio central e roda direcional acionado a pedal em ambos lados do leito. Deverá possuir par de grades laterais na seção dorso e na seção pernas para proteção contra riscos de queda paciente. As grades deverão possuir movimentos articuláveis, fabricadas em material de polietileno de alta densidade ou similar com mecanismo de destravamento e articulação hidráulico com acionamento independentes no sentido lateral da cama . A altura de cada grade deverá ser de no mínimo 40cm visando menor risco de queda do paciente e a movimentação lateral de acionamento de no máximo 7 cm. A cama deverá possuir um comprimento total de no máximo 2.20mt e largura geral máximo 99cm, não podendo exceder a essas medidas devido espaço físico da instituição. As dimensões de leito útil paciente deverão possuir no mínimo comprimento de 1.95mt x largura de 85cm . A cama deverá possuir medidores de grau de inclinação do movimento de dorso e Trendelenburg. O leito deverá ser dividido em quatro seções articuláveis com extensor de no mínimo 25cm, visando atender pacientes com altura acima de 1.95mt. Possuir ganhos laterais para bolsas de líquidos em ambos lados do leito. Para o movimento Fowler de dorso, deverá estar dotada de sistema de compensação abdominal para reduzir a pressão no abdômen paciente durante a movimentação motorizada. A cabeceira e peseira deverão ser removíveis e fabricadas em polietileno de alta densidade. A cama deverá possuir os seguintes movimentos motorizados mínimos: Ajuste do Fowler de dorso na faixa entre 0 a 65ºgraus, fowler de pernas na faixa entre 0 a 30ºgraus , Trendelenburg na faixa entre 0 a -15,5º , reverso trendelenburg na faixa entre 0 a +15,5º positivo e ajuste de elevação do leito na faixa entre 37cm a 75cm mínimo. Os comandos de movimentos deverão ser acionados através de painel de membranas instalados nas grade seção dorso parte interna paciente e externa enfermagem, com opção de bloqueio individual de movimentos ao paciente. Deverá possuir CPR mecânico para atender manobras de RCP e para choques de proteção contra paredes giratórios tipo nos quatro cantos da cama, além de dispositivo para encaixe de suporte de soro e cilindro de oxigênio. Possibilidade futura para instalação de sistema de conectividade remota de cuidados do paciente. Atender as normas de fabricação NBR IEC 60.601-2-52, possuir certificação Inmetro.</p> <p>Deverá acompanhar colchão espuma densidade 28 com lado piramidal anti escaras com capa lavável com zíper.</p> <p>sendo 20camas com balança integrada.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e comprovado</p>

		<p>Alimentação elétrica 127/220VAC-50/60Hz bivolt automático e motores com classificação IP66. Garantia 02 anos pelo fabricante . Garantia mínima de 12 meses.</p>
21	20	<p>Sofá-cama Hospitalar - Fabricado totalmente em aço carbono com acabamento através de pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosivo por meio de fosfatização e totalmente livre de madeira. Estofamento em espuma soft supremacia efeito sem memória não deformável D28 ou mais com courvim lavável de alta qualidade. O sofá deverá acomodar duas pessoas e possuir braços laterais deslizantes tipo longarinas que viram uma cama para acompanhante . Dimensões: Comprimento 1,70mt x largura 75cm (variação permitida de +/-3cm). Comprimento posição cama 2.50mt mínimo . Altura assento em relação ao piso entre 42 a 46cm.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>
22	2	<p>Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis- Câmara para conservação de vacinas e medicamentos termolábeis, modelo vertical, formato interno e externo retangular, capacidade de armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com 5 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com sistema de contra portas, isolamento térmico de 5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessador programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessador com temperatura de momento máxima, e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento 110V, 50/50 Hz, potência de 400 Watts, consumo de 148 KW/HM, manual em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA que deverá constar na proposta e comprovar. Alimentação elétrica 220V 60 HZ.</p>
23	2	<p>Carro maca avançado - Estrutura fabricada em tubos de aço retangulares de no mínimo 30x70mm Acabamento através de carenagem em material termotransformado de alta resistência porta cilindro de oxigênio e porta objetos paciente na própria carenagem . Estrutura leito fabricado em tubos de aço quadrado de no mínimo 25mmx25mm. Leito deverá ser</p>

		<p>articulável e totalmente radio transparente com gaveta porta chassi para raio x deslizante em toda extensão do leito livre de movimentação. Dimensões leito útil: Comprimento 1.90mt x largura 60cm (variação aceita +/- 2cm). Possuir empurradores anatômicos para equipe de enfermagem. Para choque de proteção contra paredes nos quatro cantos rotativos e lineares em toda extensão lateral da maca. Par de grades laterais em aço inox para proteção de queda paciente com travas e altura mínima de 30cm. Rodízios de 6 polegadas com sistema de freio central acionado a pedal em ambos lados da maca e sistema de acionamento para roda direcional visando transporte pacientes. Movimentos totalmente hidráulicos para fowler de dorso com ajuste mínimo entre 0 a 60º, fowler de pernas ajuste mínimo entre 0 a 30º, trendelenburg e reverso com ajuste mínimo entre 0 a -12º / 0 a +12º e elevação de altura ajustável entre no mínimo 55cm a 75cm. Suportar carga mínima de 250Kg. Dimensões gerais: Comprimento 2.15mt máximo x largura máxima de 75cm. Acabamento através de pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de processo nano cerâmico de fosfatização que garante maior durabilidade contra oxidação. Acompanhar colchão visco elástico 40D altura 8 cm.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e comprovado.</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>
24	3	<p><u>MESA CIRURGICA MOTORIZADA PARA PEQUENA, MÉDIA, ALTAS CIRÚRGIAS</u>, -Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas a seguir:</p> <p>Base da mesa formato retangular fabricada em aço com espessura capaz de suportar os mais variados procedimentos, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Base móvel com mínimo 4 rodízios de no mínimo 5 polegadas com giro 360º dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle na Coluna e controle remoto a cabo.</p> <p>Coluna de elevação da mesa que permita ajuste de altura de 500mm de curso através dos controles, composta por 2 ou 4 hastes guias retificadas e cromadas, com sistema de refis auto lubrificantes que elimina o uso de óleo lubrificante, prolonga a vida útil do sistema de elevação e evita o desgaste precoce causado pelo atrito entre metais, revestida de aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado, para perfeito acabamento entre a coluna de elevação e o tampo, acompanha proteção sanfonada emborrachado que protege contra a penetração de líquidos.</p> <p>Chassis do tampo fabricado em perfil de aço inoxidável AISI 304 ou material superior, com sistema que proporcione a blindagem contra</p>

	<p>líquidos das partes internas. Tampo do Leito articulável, radiotransparente em fenolite ou material superior dividido no mínimo as secções (cabeça, dorso, complemento do dorso removível com sistema de engate rápido, assento, renal e pernas removíveis com sistema de engate rápido). Dorso bipartido elétrico com sistema de inversão com as pernas.</p> <p>Réguas em aço inoxidável para colocação de acessórios. Carga de trabalho segura (tanto para a Mesa Cirúrgica parada, quanto para a mesa cirúrgica com movimentos). Para pacientes de até 420 kg em todas as posições.</p> <p>Movimentos motorizados: Os movimentos de elevação de mínimo 650 a 1150mm, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg angulação de mínimo 30º, lateral esquerdo e lateral direito mínimo 18º, dorso positivo com angulação mínima 80º e dorso negativo com angulação mínima 30º, deslocamento longitudinal de mínimo 300mm realizados por atuadores elétricos lineares, acionados por meio de controle remoto a cabo e controle na própria estrutura da coluna da mesa. Acompanhar a mesa baterias especiais com no mínimo uma semana. O estado de carga das baterias deve ser controlado eletronicamente com indicação de nível de carga no visor do controle remoto a cabo.</p> <p>Movimentos Pneumáticos: sistema de movimentação das pernas que são bipartidas em V e removíveis por sistema de engate rápido permitindo no mínimo a faixa de operação entre 90graus negativos e 10 graus positivos.</p> <p>Movimentos mecânicos: Sistema de movimentação do apoio de cabeça articulado com acionamento manual permitindo no mínimo a faixa de operação entre -55 e 55 graus removível, Elevação renal através de manivelas na faixa mínima de 90mm. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.</p> <p>Controles: Acompanhar a mesa no mínimo 02 (dois) tipos de controles: controle remoto com cabo com visor (display) e controle de emergência no painel de controle na coluna da mesa, com no mínimo as seguintes teclas de acionamento: tecla para bloqueio e desbloqueio das demais teclas e funções do teclado; tecla para elevar o tampo da mesa; tecla para abaixar o tampo da mesa; tecla para elevar o dorso da mesa; tecla para</p>
--	---

abaixar o dorso da mesa; tecla para movimento de trendelemburg ; tecla para movimento de reverso de trendelemburg; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a esquerda; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a direita; tecla para travar bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas; tecla para liberar permitir o deslocamento da mesa sobre as rodas; tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção as pernas; tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção a cabeça; tecla para movimento de flex; tecla para movimento de reflex; tecla zero. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado.

A mesa cirúrgica deve disponibilizar configurações de sensores elétricos com redundância mecânica para monitorar e limitar seus movimentos em situações com risco de colisão, os sensores para garantir a segurança da mesa cirúrgica, evitando colisões entre partes da mesa cirúrgica (base, tampo, coluna, perna e dorso).

Acessórios mínimos:

01 arco de narcose;

01 suporte para renal;

01 par de suportes de braço,

01par de porta-coxa,

01 par de suportes laterais,

01 par de ombreiras,

01 cinto fixação do paciente com engate rápido,

01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Dimensões da mesa cirúrgica: Tampo com comprimento mínimo de 2150mm, Largura do tampo mínimo de 550mm, altura mínima de 650mm e altura máxima de elevação de 1150mm

O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento

		<p>ou produto; Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado.</p> <p>Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima; Manuais técnicos (de manutenção) e operacionais em português;</p> <p>Apresentar no mínimo 02 atestados de capacidade técnica compatível ao equipamento cotado com mínimo 2 anos;</p> <p>Assistência técnica local em um raio de 150km do hospital;</p> <p>Deve contemplar: Treinamentos para usuários; Treinamentos técnicos para os funcionários habilitados da Engenharia Clínica e INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Garantia mínima de 12 meses. Tensão de alimentação de 100-240V bivolt automático nas frequências de 50/60 HZ. Proteção contra líquidos IPX4.</p>
25	3	<p>Computador (desktop-Avançado- Computador desktop com processador Processador core i7 12700k, que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Que atenda os requisitos de processador, memória ram compatível e demais hardwares.</p> <p>Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.</p> <p>O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits.</p> <p>Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior.</p> <p>Suportar monitor estendido.</p> <p>Possuir Placa vídeo com 4gb, no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI.</p> <p>Deve possuir unidade de armazenamento Um (01) disco SSD NVME de 500 GB, interface M.2.</p> <p>Memória RAM de 32 GB, ddr4 ou superior, 2400 MHz (2X16GB).</p> <p>Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.</p> <p>Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED tamanho mínimo de 24 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT ou DVI, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°.</p>

		<p>Interfaces de rede 1100/1000. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte mínimo de 850W real compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Alimentação elétrica: Bivolt Garantia mínima de 12 meses</p>
26	2	<p>Capela de Fluxo Laminar- Classe 2 B-2 - Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm. Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Alimentação elétrica bivolt ou 220V 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses.</p>
27	1	<p>Máquina Unitalizadora de medicamentos- Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio, aço inoxidável e ou aço carbono, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável ou outro material compatível com o processo. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Sistema de segurança que evite quebra de produtos. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de</p>

		<p>barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; incluir instruções de administração, reconstituição e diluição: endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 100 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. Preferencialmente o sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, corte automático de blister e impressão direto na forma farmacêutica.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Alimentação elétrica bivolt ou 220V 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses.</p>
28	3	<p>ESCADA DOIS DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECÇÃO em chapa de alumínio antiderrapante, pés de tubo de aço carbono com pintura epóxi com ponteiros de borracha.</p> <p>Registro ANVISA ou comprovar isenção.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>
29	1	<p>Carro de curativos- material de confecção: aço inoxidável; acessórios: balde e bacia</p>
30	16	<p>Bomba de infusão de seringa: ALVO CONTROLADO COMPATÍVEIS COM SERINGAS PERFUSORAS - BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA ALVO CONTROLADA, COMPATÍVEIS COM PELO MENOS 3 SERINGAS PERFUSORAS (COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PARA USO EM BOMBA DE SERINGA) COMERCIALIZADAS NO MERCADO, PARA OS TAMANHOS DE 5/10/20/30/50/60 ML E TER RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TAMANHO DA SERINGA. MODO</p>

		<p>TCI - ALVO CONTROLADA COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE PROCOTOLOS: MARSH, SCHNIDER, KATÁRIA E PEDFUSOR. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS COM TECNOLOGIA TOUCHSCREEN, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2KG. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 2,5%. MODOS: TCI, TIVA, TAXA, DOSAGEM, TEMPO DA DOSAGEM, TEMPO, SEQUENCIAL, RAMPA, MODO DESPERTAR. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP32. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME DE 0,01 A 9.999 ML. GARANTIR TAXA DE FLUXO DE 0,01 A 1000 ML/H. PERMITIR A TROCA DA VAZÃO SEM PARAR A INFUSÃO. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 À 5ML/H. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 1500 MEDICAMENTOS OU POSSIBILIDADE DE CRIAR NOVAS DROGAS. CONTER O NOME DA DROGA NA TELA DE INFUSÃO. DETECÇÃO DE OCLUSÃO DE NO MÍNIMO 3 NÍVEIS. COM SISTEMA DE ALARMES E PRÉ-ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA: OCLUSÃO, SERINGA QUASE VAZIA, SERINGA VAZIA, SERINGA DESENGATADA, LINHA DE EXTENSÃO DESCONECTADA, SEM SERINGA, ERRO DAS PINÇAS DO ÊMBOLO, BATERIA DESCARREGADA, VOLUME COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, KVO EM EXECUÇÃO, ERRO DO SISTEMA, BATERIA EM USO, ERRO DE BATERIA, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, CONEXÃO INTERROMPIDA, ERRO DE HORA, TEMPO PRÓXIMO DA CONCLUSÃO, LEMBRETE E BATERIA FRACA OU DESCONECTADA. COM PELO MENOS 2 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 5 HORAS E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 8 HORAS. COM POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO 04 BOMBAS ATRAVÉS DE DOCKSTATION E COM POSSIBILIDADE FUTURA DE CONECTIVIDADE COM CABO OU SEM FIO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO.</p> <p>ACOMPANHAR: RACK DE BOMBAS PARA 4 BOMBAS COM CONECTIVIDADE COM CENTRAL; MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS E DE SERVIÇO À EQUIPE TÉCNICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEVIDAMENTE AUTORIZADO NESTA LICITAÇÃO PARA O CASO DA EMPRESA TER SEDE EM OUTRO ESTADO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt ou 220V 50/60Hz.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>
31	100	<p>Computador (desktop Básico) - Processador Core I5 - 11ª Geração ou superior, que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.5 GHz ou;</p> <p>Processador AMD Ryzen 5 5600X, 3.7GHz (4.6GHz Max Turbo), Cache 35MB, 6 Núcleos, 12 Threads, AM4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa Mãe

		<p>A placa - mãe deve ter arquitetura ATX ou MICROATX Com Interfaces de rede 100/1000 - COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA</p> <p>Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Disco Rígido de 240GB de Interface SATA 3 Conforme Modelos Abaixo. 1 SSD M.2 2280; PCIe; NVMe . ● Memória RAM de 16 GB, ddr4, 2133 MHz. ● Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; ● Monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080); ● Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); ● Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. (Fonte mínimo 600 wats real, 80 plus); ● Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; ● Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor); ● **O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 4 GB de memória; ● Suportar monitor estendido; ● Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, VGA ou DVI. ● Alimentação elétrica: Bivolt. ● Garantia mínima de 12 meses.
32	1	<p><u>Sistema de Microscopia Cirurgica com Vídeo Angiografia:-</u> MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA: CIRURGIAS NEUROLÓGICAS, OTORRINO E RECONSTRUTIVAS</p> <p>O microscópio deverá conter as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo de microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6, com sistema de amortecimento de vibração ativo; - Sistema de lente objetiva variável motorizada, para o ajuste da distância focal de trabalho entre 200 mm (ou menor) à 600 mm (ou maior); - Estativa de solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão total de no mínimo 1.500 mm em relação ao eixo principal, altura do tubo binocular principal em relação ao solo de no mínimo 1.500 mm, eixo central da estativa com rotação de no mínimo +/-120 graus sem a movimentação dos rodízios; - Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização, disparo da gravação de vídeo e foto e intensidade luminosa nas mãos através de joystick multifuncional;

	<ul style="list-style-type: none">- Diafragma de campo luminoso com sistema de controle de abertura automático - Monitor Touchscreen 24 HD integrado que permite a visualização simultânea da imagem gerada pela câmera de vídeo e de parâmetros como, distância de trabalho, fator de zoom, magnificação total, intensidade luminosa etc., assim como permite acessar e controlar as funções do microscópio; - Software com interface gráfica e menus no idioma Português; - Sistema de balanceamento totalmente automático iniciado por um único toque de botão;- Sistema de aspiração de ar integrado no braço de suspensão para correta e prática instalação das capas cirúrgicas, proporcionando maior facilidade e agilidade, aumentando a segurança para reduzir os índices de contaminações; - Capas cirúrgicas com protetor de encaixe para a lente objetiva, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéreis e descartáveis, embaladas em material que garanta a integridade do produto. Quantidade para atender no mínimo 30 cirurgias; - Tubo binocular principal com ajuste de inclinação de no mínimo 0 a 180 graus, equipado com um par de oculares de encaixe com 12.5x, grande ocular, com ajuste de dioptria; - Sistema de iluminação por fibra óptica integrada, com lâmpada de Xênon de 300 Watts, com intensidade luminosa ajustável no joystick, lâmpada reserva integrada também de Xênon de 300 Watts, com sistema automático de troca rápida ao toco de um botão; - Ponte de coobservação lateral esquerdo/direita (Carona), equipada com um tubo binocular reto e par de oculares de encaixe com 12.5x, grande ocular, com ajuste de dioptria; - Sistema de vídeo Full HD totalmente integrado e dentro do corpo do microscópio, resolução de 1080p, acompanhado de: 1x cabo ODU-HDMI (5m), com sistema de gravação e memória interna; - Módulo de filtro de fluorescência intraoperatória (IOF), para o uso do microscópio em cirurgias de tumores e em cirurgias vasculares com o uso da droga Fluoresceína Sódica; - Pacote de rede Wireless para habilitar funcionalidades de redes "WLAN" e "WiFi Hot Spot", para permitir a troca de dados em rede compartilhada sem fio, assim como a conexão WiFi a dispositivos móveis;
--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Aplicativo para tablet disponível para download gratuito, para visualização, organização e gerenciamento das imagens e vídeos produzidos durante as cirurgias de forma totalmente digital; - Capa para proteção contra poeira; - Cabo de alimentação para a rede elétrica; - Manual de operação no idioma Português; - Assistência técnica autorizada por técnicos certificados em fábrica; - Possibilidade da solicitação de apresentação de amostra; <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Alimentação elétrica - Tensão de alimentação 100-240 VAC.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>
33	4	<p><u>Cama PPP</u> - Sistema PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto com movimentos de elevação dorsal e regulagem de altura acionados através de motores elétricos. Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso ou superior. Com rodízios sendo dois com freios em diagonal. Acompanha cabeceiras removíveis, grades, apoio de pernas removível, par de porta coxas, apoio para de calcanhares, barra de esforço, dispositivo para coleta de líquidos e colchão compatível com as Dimensões da cama. Capacidade mínima de 150 kg.</p> <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Alimentação elétrica bivolt ou 220V 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses.</p>
34	2	<p><u>ULTRASSOM- Ultrassom Geral</u> - Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo</p>

		<p>1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 03 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Transdutor Convexo que atenda as frequências de 1 a 5 MHz; b) Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4 a 9 MHz; c) Transdutor Linear que atenda as frequências de 3 a 13 MHz d) Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2 a 4 mhz e) Transdutor para transperineal f) Com guias para biópsia e fusão de imagens da próstata g) SW e Transdutor para Elastografia Hepática h) SW para fusão de imagens c/ RM - biópsia de próstata i) SW para contraste microbolhas. j) Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento <p>Registro ANVISA deverá na proposta e comprovado. Alimentação elétrica: bivolt ou 220V 60HZ. Garantia não inferior a 12 meses.</p>
35	2	<p><u>Ultrassom Móvel – UTI e Emergência –</u></p> <p>Tipo: hand-carried</p> <p>Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom</p>

	<p>Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 15 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 03 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais.</p> <ul style="list-style-type: none">a) Proteção contrachocos mecânicos e líquidos em geral.b) No mínimo 2 horas de duração na bateriac) Case para o computador e transdutoresd) Transdutor Convexo que atenda as frequências de 1 a 5 MHz;e) Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4 a 9 MHz;f) Transdutor Linear que atenda as frequências de 3 a 13 MHzg) Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2 a 4 mhz SW Cardíaco Avançadoh) Preparado para punção.
--	--

		<p>i) Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento Registro ANVISA deverá na proposta e comprovado.</p> <p>Alimentação elétrica: bivolt ou 220V 60HZ.</p> <p>Garantia não inferior a 12 meses.</p>
36	1	<p><u>Vídeo laringoscópio</u> - Vídeo laringoscópio portátil com fonte de luz em LED com câmera com no mínimo 2 megapixels compatível com tela de display colorido ou monitor. Idealmente tela/monitor conectada ao laringoscópio por cabo e não acoplada diretamente sobre o mesmo. Lâminas reutilizáveis não descartáveis. Bateria de lítio recarregável com duração mínima de 2 horas de uso contínuo. Tela tamanho mínimo de 3,5"; Lâminas equivalentes a Macintosh 2, 4 e hiper angulada.</p> <p>Acessórios:</p> <p>01 Carregador Bivolt</p> <p>01 Estojo rígido para transporte</p> <p>01 Manual de instruções</p> <p>Registro ANVISA deverá na proposta e comprovado.</p> <p>Garantia não inferior a 12 meses.</p>

04. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar da presente cotação todos os interessados cuja finalidade e ramos de atuação sejam pertinentes ao objeto definido no item;

4.1.1 Os interessados deverão possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.2 Apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS.

4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais hipóteses a seguir:

- a) que esteja cumprindo penalidade de Suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;
- b) esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada.

05. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

5.1. Os interessados deverão enviar proposta digitalizada em PDF em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:

Data:

razão social da Empresa:

endereço completo:

telefone:

dados bancários e endereço eletrônico

identificação destacada do número desta cotação e do convênio a que se refere e estar assinada DIGITALMENTE ou manual na última folha e neste caso rubricada nas demais, pelo representante legal de empresa, para o endereço eletrônico cotacao.convenioshbb@hbb.com.br.

5.1.1 A proposta deverá atender às especificações constantes no item 3 acima, mas **não poderá ser cópia literal deste**, pois deverão estar descritas as especificações técnicas do equipamento e/ou material, inclusive marca, modelo e fabricante, sob pena de desclassificação;

5.1.2 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de envio pelo proponente;

5.1.2.1- **Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP**

5.1.3 A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no item 3, incluindo as despesas necessárias à entrega e à instalação do equipamento no local e no prazo indicado no contrato (anexo II).

5.2 A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e/ou declarações digitalizadas individualmente em PDF;

a) Catálogos ou documento equivalente, para o item cotado, legível, indicando no catálogo ou documento equivalente: marca/modelo; fabricante; desenho/foto; características técnicas, de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no item 3.

b) Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa) no local onde estiver(em) instalado(s) o(s) equipamento(s) e material(is) ofertado(s).

c) Indicação de sistemática de assistência técnica e manutenção;

d) compromisso de garantia não inferior ao estipulado no Contrato, Anexo II deste edital, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

e) Compromisso de garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5(cinco) anos, a contar do recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

f) indicação de esquema de instalação, sempre que o equipamento o exigir;

g) compromisso de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional;

i) Compromisso de que a proponente entregará junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço;

j) Apresentar declaração, por escrito, de que o produto ofertado é equipamento novo, entendido como tal, de primeira utilização.

5.2.1 Não serão aceitos equipamentos e materiais com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital;

6. DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

6.1 Do processamento da escolha da melhor proposta será lavrada Ata, disponibilizada a todos os participantes através do envio de mensagem eletrônica, sendo facultada à comissão em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta.

6.2 Esta Cotação de Preços será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**, por item, conforme inciso II do & 1º do art. 45 da Lei das Licitações, utilizando forma subsidiária.

6.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a) não atenderem as exigências contidas neste Edital;
- b) apresentarem preços irrisórios, de valor, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica ou de duvidosa qualidade do objeto;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas de interpretação dúbia ou rasuras, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) Conflitarem com a legislação em vigor;
- e) ser tecnicamente divergente do Edital.

6.5 Se a proposta de menor valor e especificação técnica não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências;

6.6 Se a proposta classificada em primeiro lugar estiver com preço acima do valor de referência estipulado pelo Ministério da Saúde, a empresa será consultada com vistas à redução do valor de sua cotação. Caso não aceite a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

6.7 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

6.8 O resultado da avaliação das propostas será dirigido as empresas via mensagem eletrônica.

6.9 Qualquer empresa proponente poderá recorrer do resultado, apresentando as razões do recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao envio, via mensagem eletrônica, do resultado da avaliação das propostas por meio de e-mail para cotacao.convenioshbb@hbb.com.br, com a devida fundamentação e documentação hábil, sendo incabíveis argumentações genéricas e sem embasamento legal ou fático suficientes.

6.9.1. Recebido o recurso pela Comissão, o qual terá efeito suspensivo, o participante vencedor será imediatamente comunicado por e-mail, sendo-lhe concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta, a qual deverá ser enviada dentro desse prazo para o e-mail cotacao.convenioshbb@hbb.com.br.

6.9.2. Transcorrido o prazo de resposta, a Comissão, mediante ata circunstanciada julgará o(s) recurso(s) em até 02 (dois) dias úteis. O resultado do julgamento será enviado via e-mail à(s) empresa(s) recorrente(s) e vencedora(s), bem como, a divulgação no portal de convênios-TRANSFREGOV.

6.9.3 O acolhimento do recurso importará na revisão do resultado ou na sua invalidação, a critério da Instituição. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados será eleita e convocada a(s) empresa(s) vencedora(s). Após será feita a adjudicação ao participante vencedor.

6.10 RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

- a) Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor, além de seus aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

6.11 RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS.
- f) Procuração e cópias do RG e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa que irá(ão) assinar o contrato de fornecimento.
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da CLT.
- h) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para equipamentos médico assistenciais.
- i) Certificado de cadastro ou registro dos produtos ofertados, emitido pela ANVISA. (para os casos que requer registro ANVISA).
- l) Cadastro Sanitário (ou licença Sanitária) da empresa proponente, expedido pela Vigilância Sanitária.

6.12 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e falência.

6.13. Caso o vencedor não apresentar a documentação exigida nos itens (6.10 a 6.12) quando for convocado para assinatura do contrato e/ou se recuse a assinar o contrato injustificadamente, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis. Nesta hipótese, o Proponente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, ser chamado a reduzir seu preço.

7. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

6.1 Os recursos para custear as despesas descritas nesta Cotação correrão à conta do **convênio nº 952880/2023 (TRANSFEREGOV)**.

8. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

8.1 A Contratada fornecerá o equipamento e material permanente no prazo de 90(noventa) dias proposta nacionalizada ou 150 importação direta, após assinatura do contrato e emissão da ordem de compra.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento do(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) será de até 10 (dez) dias após a entrega na sede da contratante e confirmado perfeito estado de uso e funcionamento, através da modalidade do SICONV/SIAFI, via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), conforme Decreto 7.641/2011, Artigo 3º, parágrafo único.

9.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste.

9.3. A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais, cíveis, comerciais e de transporte (inclusive de seguro) resultantes dos compromissos assumidos na presente Cotação.

9.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais, cíveis e comerciais que sejam de competência da CONTRATADA, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios que esta depender com o fornecimento do objeto da compra.

10. NOTA FISCAL

10.1 A CONTRATADA, ao emitir a nota fiscal, deverá incluir no campo "Informações complementares" os seguintes dizeres: **Edital n° 003/2024; CONVÊNIO N° 952880 /2023. Banco, agência e conta corrente.**

10.2. A nota fiscal poderá ser recusada pela CONTRATANTE caso não cumprida essa formalidade.

10.3. Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para o pagamento será de 03 (três) dias contados a partir da data de sua reapresentação corrigida.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico cotacao.convenioshbb@hbb.com.br em até 2(dois) dias úteis antes da data da abertura da Cotação Prévia de Preços.

11.2 Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos do presente Edital, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

11.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas no presente Edital e seus exames.

11.4. Edital de cotação prévia eletrônica segue para convênios a partir de 30 de Dezembro de 2016 a portaria interministerial nº 424 dos ministérios.

11.5. A Instituição reserva-se o direito de designar profissional habilitado para acompanhamento e fiscalização quanto ao recebimento do objeto, com poderes para determinar a execução do contrato ou sua suspensão, com consequente determinação de suspensão do pagamento.

11.6. No interesse da Instituição, o presente Edital pode ser revogado/anulado, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização, em face do interesse público.

11.7 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento do(s) item(ns) poderão ser obtidos junto a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado-Hospital Bruno Born, pelo endereço eletrônico cotacao.convenioshbb@hbb.com.br

11.6. Fica eleito o Foro de Lajeado/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2024.

SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO
HOSPITAL BRUNO BORN
João Batista Gravina
Presidente

ANEXO I

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

EDITAL N° 003/2024

CONVÊNIO N° 952880 /2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

IMPORTANTE:

1. Entrega das propostas até às 18 horas
2. Data limite: 15/03/2024

E-mail: cotacao.convenioshbb@hbb.com.br

3. Telefone: (51) 37147595

ANEXO II

CONTRATO DE FORNECIMENTO

O presente instrumento firmado por um lado pela **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ sob o nº 91.162.511/0001-65, com sede na Av. Benjamin Constant, 881, Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-010, fone/fax: (51) 3714 7550, por seu representante legal Sr. Cristiano Dickel, CPF nº 922.619.900-06 doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, B....., Estado de, CEP:, **fone/fax: (...)** neste ato representada pelo(a) seu responsável, o(a) Sr.(a) portador da cédula de identidade nº SSP-...., CPF sob nº, doravante denominada de **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e a aquisição de equipamento:, para a SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDASDE DE LAJEADO – HOSPITAL BRUNO BORN de Lajeado/RS nas quantidades e conforme especificações constantes no Edital de Cotação de preço nº **003/2024**;
- 1.2 Este contrato inclui a assistência técnica e a cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens acima descritos, bem como a instalação destes e o treinamento dos usuários (quando necessário), conforme proposta vencedora da CONTRATADA e condições do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

O objeto deste contrato deverá ser entregue no local e prazo estipulado na tabela abaixo (tabela 1), contado da data de envio da Ordem de Compra, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Item	Descrição resumida	Qtd	Local de entrega	Prazo de entrega
			Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado. Rua Saldanha Marinho 360- Centro Lajeado/RS	90 dias nacionalizado. 150 importação direta

Tabela 1

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

- 3.1 Os bens a serem entregues deverão:
- a) ser novos, entendidos como tal, de primeira utilização;
 - b) Atender rigorosamente as especificações constantes do item 3 do Edital e da Proposta vencedora da CONTRATADA;
 - c) Vir acompanhados do manual de operação em língua portuguesa;
 - d) Ser entregues devidamente acondicionados, embalados em Caixa de madeira, papelão, isopor ou similar, de forma a garantir a integridade destes;

3.2 Uma Comissão ou representante, a ser designado pela CONTRATANTE, receberá os bens, emitindo Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações e teste de aceite.

3.3 Após a realização de testes será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

3.3.1 O recebimento definitivo dos bens se dará no prazo de até 60(sessenta) dias corridos.

3.4 Se detectada qualquer inconformidade em relação a proposta ou avaria no bem ou embalagem deste, a CONTRATADA será imediatamente informada, por escrito, devendo se manifestar em até 24(vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado.

3.4.1 O bem será devolvido na hipótese de não corresponder a marca cotada e a especificação constante no item 3 do Edital de Cotação de Preços, devendo ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três dias corridos, sem custos adicionais a CONTRATANTE).

CLAUSULA QUARTA – INSTALAÇÃO DO(S) BEM(NS)

4.1.A instalação do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem que caiba qualquer ônus à CONTRATANTE, conforme tabela abaixo, acompanhada de comissão designada, no prazo estipulado pela CONTRATANTE, que será determinado de acordo com o item adquirido.

Item	Descrição resumida	Qtd	Local e instalação
			Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado-Hospital Bruno Born

4.2 A CONTRATADA deverá fornecer detalhamento técnico da pré-instalação do equipamento/aparelho, instruindo à CONTRATANTE quanto à corrente elétrica, blindagens, proteções eletromagnéticas, umidade, poeira, partículas ou poluentes, temperatura, dimensões do local, proteção ambiental, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do bem, assim como os riscos de acidentes aos usuários e ao meio ambiente.

4.2.1. O detalhamento técnico solicitado refere-se aos parâmetros numéricos, bem como às devidas tolerâncias. O não fornecimento de algum dos parâmetros/tolerâncias solicitados implica na inexistência deste e na responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

4.2.2. A instalação deverá ser feita pela CONTRATADA na presença de técnicos designados ou credenciados pela CONTRATANTE.

4.2.3 A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento/aparelho, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento/aparelho em perfeito funcionamento e utilização na finalidade prevista.

CLAUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) terá(ão) garantia conforme proposta da CONTRATADA não inferior a 12(doze) meses, com assistência técnica no território brasileiro contra qualquer tipo de defeito e/ou falha.

5.2 Conforme compromisso assumido em sua “Proposta”, a CONTRATADA manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a empresa, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados.

5.3. A assistência técnica e manutenção se darão conforme sistemática apresentada pela CONTRATADA.

5.4. Conforme compromisso assumido na “Proposta”, a CONTRATADA assume garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

5.5. O prazo de garantia inicia-se após o recebimento definitivo dos bens.

5.6. O prazo de garantia pode ser prorrogado, conforme negociação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE ou, na hipótese de regularização de defeitos, pelo prazo necessário à efetiva devolução.

CLAUSULA SEXTA – TREINAMENTO (QUANDO COUBER)

Quando necessário, a CONTRTADA será responsável por prestar treinamento adequado aos usuários na unidade da CONTRATATNE na qual o(s) equipamento(s) foi(ram) instalado(s).

CLAUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente aceita, após a verificação da conformidade do equipamento para o setor financeiro da contratante, a não ser que haja impedimento pelo prazo legal do período eleitoral.

7.2 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA através do SICONV que deverá informar e constar na Nota Fiscal: o número do Banco, agencia e conta corrente, o número da **cotação prévia de preço e o número do convênio**.

7.2.1 O pagamento nos casos de processo de importação direta o será efetuado após emissão da carta proforma, deferida a LI-Licença de Importação e contrato de câmbio.

CLAUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

8.1 O valor do presente contrato é de R\$(.....) proveniente de recurso do Ministério da Saúde – FNS, Convênio nº **952880 /2023**

8.2. O valor estipulado nesta cláusula permanecerá fixo e irrevogável.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato e do Edital de Cotação de Preços, caberá a CONTRATADA:

- a)Zelar pela fiel execução deste contrato
- b)Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução o contrato, tais como transporte, frete, carga e descarga, etc.;
- c)Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- d)Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- f)Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE.
- g) A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade;
- h) Responder civilmente por eventuais danos causados pelo equipamento, de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor.

CLUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe a CONTRATANTE:

- a) Prestar à Contratante as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO E RECONHECIEMTNO OS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1 Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 77 a 80 e 86 a 88 d a Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 A CONTRATADA declara reconhecer os direitos do Contratante nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 de Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 12-DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5(cinco) anos, o Proponente que praticar quaisquer atos previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

12.2 Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, sendo:

- a) multa de 10% a 30% sobre o valor dos materiais não entregues ou na obrigação não cumprida;
- b) atraso injustificado até 30 dias – multa de 0,2% ao dia, e atraso injustificado acima de 30 dias – multa de 0,4% ao dia.

12.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLAUSULA 13 – DA VIGENCIA DO CONTRATO

Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições.

CLAUSULA 14- DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto do contrato a terceiros ou a eles associar-se sem prévia autorização da Contratante sob pena da imediata rescisão do contrato e demais sanções aplicáveis Lei Federal 8.666/93.

14.2 Farão parte integrante deste contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenham servido de base à Cotação de Preços que resultou neste contrato, bem como as condições estabelecidas no respectivo Edital e Anexos.

14.3 No caso de recusa ou demora no atendimento a qualquer reclamação independente das sanções cabíveis a CONTRATANTE poderá confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo e de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito, sem que a empresa vencedora possa impugnar o seu valor.

14.4 A tolerância de qualquer das partes, relativa à infrações cometidas contra disposições deste contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.5 A CONTRATADA se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação das sanções previstas na Clausula 12.

14.6 Não será exigido da CONTRATADA a prestação da garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.7 De acordo com o Termo de Convênio nº **952880/2023**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a CONTRATANTE fica estabelecido que nos contratos celebrados para execução do convênio, é de livre acesso de servidores do Ministério da Saúde, e do CONTRATANTE, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados, aos documentos contábeis das empresas contratadas, no que concerne à execução do objeto vinculado a esta contratação.

CLÁUSULA 15 – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Lajeado/RS, com exclusão de qualquer outro, como o único competente para dirimir eventual dúvida ou litígio decorrente deste contrato.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado este termo em 02(duas) vias de teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lajeado, ____ de _____ de 202_.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Testemunha

Testemunha